

Voluntariado e nova direita: reflexões sobre as estratégias de proteção social em tempos de pandemia

Volunteering and the new right: reflections about social protection strategies in times of pandemic

Thaís Kristosch Imperatori^{*}
Melina Sampaio de Ramos Barros^{**}
Anna Júlia Medeiros Lopes Garcia^{***}

Resumo: Este artigo tem o objetivo de analisar o voluntariado como estratégia de proteção social no contexto de pandemia de COVID-19 no Brasil à luz da ideologia da Nova Direita. Parte-se da compreensão de que existem diferentes formas de proteção social, que recebem significados político-ideológico distintos. O percurso metodológico escolhido utilizou a pesquisa documental, com base em documentos oficiais, reportagens e pesquisas públicas que versam sobre o tema. Os resultados apontam para a histórica institucionalização de programas de incentivo ao voluntariado no Brasil, que no atual momento, fortalecem de maneira distinta a redução da responsabilidade do Estado. Aponta-se também que no atual contexto, ao ser apresentado como principal estratégia de proteção social do governo Bolsonaro, o voluntariado se orienta pela privatização da assistência social e pela moralização do trabalho e da pobreza.

Palavras-chaves: Voluntariado. Nova Direita. Proteção Social. Pandemia.

Abstract: This article aims to analyze volunteering as a social protection strategy in the context of the COVID-19 pandemic in Brazil based in ideology of the New Right. There are different forms of social protection, which receive distinct political-ideological meanings. The chosen methodological path used documentary research, based on official documents, reports and public research on the theme. The results point to the historical institutionalization of incentive programs for volunteer work in Brazil, which now, distinctly strengthen the reduction of the State's responsibility. It is also pointed in the current context, when presented as main social protection strategy of the Bolsonaro government, volunteering is guided by privatization of social assistance and the moralization of work and poverty.

Keywords: Volunteering. New Right. Social Protection. Pandemic.

Recebido em: 07/06/2022
Aprovado em: 26/09/2022

* Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS). Graduada em Serviço Social e Ciências Sociais e doutora em Política Social pela UnB.

** Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS). Graduada em Serviço Social e doutoranda em Política Social pela UnB.

*** Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS). Graduada em Serviço Social pela UnB.



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial, 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

Em 2019, após a criação do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, conhecido como Pátria Voluntária, a primeira-dama Michelle Bolsonaro declarou: “Lutaremos incansavelmente para que o voluntariado seja uma marca do governo” (PEDUZZI, 2019). Instituído pelo Decreto n.º 9.906/2019, o Programa estabelece as seguintes finalidades: promoção ao voluntariado de forma articulada entre o governo, as organizações da sociedade civil e o setor privado; o incentivo ao engajamento social e à participação dos cidadãos em ações voluntárias, compreendidas no decreto como transformadoras da sociedade; a promoção de parcerias entre o setor público e o setor privado, assim como a cooperação nacional e internacional; o fomento de pesquisas e de formação de uma base de dados sobre o voluntariado no país. Embora se apresente como um programa inovador e que convoca a sociedade para o enfrentamento dos problemas sociais, não se trata da primeira experiência que o Estado brasileiro institucionaliza o voluntariado como recurso de proteção social.

A análise dos programas governamentais de incentivo ao voluntariado exige uma reflexão sobre como eles se interlaçam com as formas de proteção social. Isso se dá, especialmente, pela relação construída, no campo político e ideológico, entre diretrizes dissociadas da dimensão dos direitos e da responsabilidade pública com argumentos de defesa da cidadania e do protagonismo da sociedade. Nos termos de Mestriner (2001, p. 285), o avanço do desenvolvimento das políticas sociais públicas, após a Constituição de 1988, não foi suficiente para a superação da filantropia, que mantém com a assistência social uma “relação duradoura e permanente, consagrada pelo Estado brasileiro por meio de múltiplos mecanismos reguladores”.

Pode-se afirmar, especialmente a partir dos anos 1990, que essa prática assume um papel central frente ao esvaziamento da atuação do Estado em decorrência do ideário neoliberal, direcionado à privatização daquilo que conta como público, principalmente na área social, com políticas de austeridade e ajuste fiscal. Atesta-se ainda que, como ideologia, o caráter antissocial do neoliberalismo¹ é dissimulado pela disputa do sentido de conceitos básicos para o avanço

¹ O neoliberalismo é uma ideologia reativa que resultou do processo de crise dos anos 1970, ao solidificar ideias-força na recomposição hegemônica do capital e construir consensos ativos para se firmar no plano do senso comum. As premissas básicas do neoliberalismo para reestabelecer o poder econômico são “a privatização e a

das políticas sociais como participação, solidariedade, sociedade civil, cidadania, proteção social, entre outros (DAGNINO, OLVERA, PANFICHI, 2006).

Na mesma direção, desenvolve-se a ideologia da Nova Direita, resultado da fusão entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo² (PEREIRA-PEREIRA, 2003; 2020; PEREIRA, 2016; 2020) que expressa e conserva a face mais antidemocrática e antissocial de ambos, direcionando-se pelo apelo à moral cristã, à família tradicional, à pátria, ao individualismo e ao mercado. Embora esta ideologia possa ser identificada no âmbito da sociedade civil brasileira há pelo menos três décadas (CASIMIRO, 2018), entende-se que o seu ingresso no poder governamental se apresente apenas recentemente.

Neste trabalho, considera-se que o voluntariado, entendido como principal estratégia de proteção social no governo Bolsonaro, é uma expressão da nova direita ao se orientar pela privatização da política assistencial e pela moralização do trabalho e da pobreza. Traçou-se como objetivo, desse modo, analisar o voluntariado como estratégia de proteção social no contexto de pandemia de COVID-19 no Brasil à luz da ideologia neodireitista. Para tanto, reconhece-se a existência de diferentes formas de proteção social na sociedade moderna, que partem desde a inspiração piedosa, como a caridade, fundamentada na virtude cristã; a beneficência, a filantropia e a assistência privada, relacionadas aos deveres morais de ajuda; até o Estado social, orientado pelo atendimento às necessidades sociais a partir do reconhecimento de direitos de cidadania e da implementação de serviços públicos (PEREIRA, 2016).

Tem-se como pressuposto teórico que a proteção social é fruto de disputas políticas, ideológicas e econômicas, de modo que o termo pode ser associado a diferentes significados, a depender da direção que se dá a ele e do contexto em que reside. Por isso, o termo deve ser “sucedido por predicados que [o] classifiquem e o situem no contexto de discursos e ações carregados de juízos de valor” (PEREIRA, 2016, p. 338). Para essa adjetivação ser realizada de forma fidedigna, conforme o objetivo do trabalho, é mister compreender a dinâmica das políticas sociais nesse governo, com referência ao voluntariado e ao período pandêmico.

O percurso metodológico adotado utilizou a pesquisa documental, com documentos oficiais, reportagens e pesquisas públicas sobre o tema. O artigo está organizado em três partes

desregulação [que] combinadas com a competição eliminam os entraves burocráticos, aumentam a eficiência e a produtividade, melhoram a qualidade e reduzem os custos” (HARVEY, 2008, p. 76).

² Assim como o neoliberalismo, a ideologia neoconservadora ganhou maior dimensão em reação à crise dos anos 1970, ao procurar restabelecer o consenso político e moral da sociedade. Contra a “permissividade moral”, que se expressava no momento, essa ideologia procurou restaurar a ordem e o poder do corpo político dominante, para tanto, apoiou-se em valores “centrados no nacionalismo cultural, na retidão moral, no cristianismo (de uma certa modalidade evangélica), nos valores familiares e em questões de direito à vida, assim como no antagonismo a novos movimentos sociais” (HARVEY, 2008, p. 94).

textuais: a primeira trata sobre o histórico de institucionalização da prática do voluntariado como estratégia de ação do Estado capitalista brasileiro; o segundo eixo explicativo aborda a associação entre a ideologia da nova direita com o governo atual, que defende o voluntariado como uma marca no âmbito da proteção social; por fim, a última parte deste trabalho apresenta a conjuntura de crise sanitária, social e econômica aprofundada pelo contexto pandêmico, bem como explicita as saídas governamentais que confirmam o seu caráter neodireitista.

Voluntariado como estratégia de ação do estado brasileiro

O termo voluntariado é permeado por contradições e imprecisões conceituais, uma vez que, conforme o cenário político, econômico e cultural, são atribuídos diferentes significados e formas de ação a essa prática. No Brasil, as origens do voluntariado remetem ao período colonial, com as Santas Casas de Misericórdia fundadas em 1539 e 1543, respectivamente em Olinda e Santos, que tinham o objetivo de oferecer assistência a enfermos, presos pobres e suas famílias, jovens órfãos, além do acolhimento a crianças abandonadas. Identifica-se, desde esse período, uma associação entre o trabalho voluntário e a caridade, especialmente por sua difusão em instituições e preceitos religiosos (FIGUEIREDO, 2005; LOBO, 2015).

No período republicano, o voluntariado brasileiro foi historicamente reconfigurado e apoiado em outras bases ideológicas, para além dos apelos religiosos e caritativos. Com a emergência da regulamentação da proteção social pública, que teve como marco a Lei Eloy Chaves em 1923, o voluntariado também passou a ser incorporado pelo Estado por meio de programas governamentais. Nesse sentido, resgata-se a análise de Araujo (2008) acerca de três estratégias promovidas pelo Estado: o Programa de Voluntários, de 1942; o Programa Nacional do Voluntariado (PRONAV/LBA), de 1979; e, o Programa Comunidade Solidária (PCS), de 1995.

O primeiro Programa, de 1942, se situa no contexto histórico da II Guerra Mundial e da emergência de movimentos reivindicatórios. O Programa tinha como proposta criar uma forma de controle social capaz de diminuir as tensões causadas pelos efeitos das desigualdades sociais. Nos parâmetros do Programa, “o voluntariado deveria estar atento às reais necessidades sociais apresentadas pelos pobres, partindo do princípio de um *rigor seletivo*, de “justeza”, na prestação da assistência social, *pois não havia recursos para todos que os precisarem*” (ARAUJO, 2008, p. 196, grifos nossos). Ao Estado, cabia estimular àqueles que eram financeiramente mais providos para atuarem como voluntários e ajudarem aos menos favorecidos sob a premissa do dever pátrio e cívico. Assim, tem-se como fundamento do Programa a “solidariedade social

doadora” (ARAUJO, 2008, p. 200), que deixava as populações precarizadas à mercê da boa vontade dos voluntários.

A então primeira-dama, Darcy Vargas, mobilizou o voluntariado nacionalmente na execução do Programa de Voluntários, com a colaboração das primeiras-damas estaduais e municipais, firmando o ciclo de atuação destas mulheres em práticas socioassistenciais relacionadas ao compromisso político de atenção aos considerados excluídos. Em consequência, firmava-se “o entrelaçamento do social ao primeiro-damismo” (MESTRINER, 2001, p. 71), que se apresenta como uma prática enraizada na cultura política brasileira, de base patriarcal e clientelista, opondo-se a uma perspectiva de direitos.

Culturalmente, a primeira-dama seria a mais indicada para cumprir o papel de gestora dessa política, uma vez que personifica a bondade do governante como importante mediadora entre este e governados. Pela sua condição de mulher, a primeira-dama “naturalmente” estaria vocacionada para estar à frente de ações, programas e projetos da assistência social, o que demonstra o claro traço patriarcal na reprodução da cultura do primeiro-damismo e a equiparação equivocada da assistência social à ajuda (MEDEIROS, 2019, p. 314)

O PRONAV, no que lhe concerne, foi implantado em 1979 com a participação de voluntários no desenvolvimento de ações assistenciais voltadas para a população que estava à margem dos benefícios previdenciários, como exemplo, desempregados, trabalhadores informais, trabalhadores domésticos, trabalhadores rurais e suas famílias. O voluntariado destinava-se a atender pessoas com deficiência, idosos, maternidade e infância, além de efetuar o cadastro de entidades assistenciais e serviços por meio de convênios (ARAUJO, 2008).

Segundo Araujo (2008), o PRONAV tinha diferenças de metodologia de ação, frente ao programa anterior, ao privilegiar uma abordagem comunitária com promoção da participação local e da interiorização de suas ações no país. Além disso, ele buscava recursos humanos e materiais nas próprias comunidades, baseando-se na ideia da “vocação comunitária” da sociedade brasileira. O envolvimento da comunidade ancorava-se na proposta de “ajustamento social dos excluídos” (ARAUJO, 2008, p. 216) e enfatizava o apelo sentimentalista e o clamor à solidariedade do “povo brasileiro”. Em comum ao primeiro, a gestão também era realizada pela primeira-dama do país, Dulce Figueiredo, a partir de uma estrutura centralizada, com a participação das primeiras-damas dos estados e municípios nas coordenações estaduais e municipais, respectivamente.

Aponta-se o uso do PRONAV/LBA para mascarar a realidade, uma vez que atendia aos interesses políticos com vistas a diminuir as tensões sociais decorrentes do processo de crescimento econômico e de marginalização, além de promover o apoio ao governo autoritário

no período ditatorial. Nos termos de Araujo (2008, p. 212), “os militares se aperceberam do potencial significativo de organização do voluntariado e do seu poder junto às comunidades”.

Por último, o PCS situa-se em um momento histórico diferenciado dos programas anteriores. Se, de um lado, tem-se a promulgação da Constituição Federal em 1988 com o reconhecimento de direitos sociais e a instituição da Seguridade Social; de outro, inicia-se o avanço do neoliberalismo, orientado pela redução da responsabilidade social do Estado. Isso impôs um novo perfil para a ação do voluntariado. Segundo Landim e Scalon (2000), foi na década de 1990 que o debate sobre práticas de trabalho voluntário e doação de bens ou dinheiro por indivíduos para alguma causa social “entrou na moda”.

Uma de suas frentes de ação foi o Programa Voluntários, que teve início com a implementação de Centros de Voluntariado em sete cidades brasileiras para, entre outros objetivos, capacitar, construir bases de dados e fazer a mediação entre instituições e candidatos a voluntários (ALMEIDA, 2006). A metodologia de ação do PCS baseava-se em parcerias do governo com a sociedade para atuação em programas emergenciais e de combate à pobreza. Ocorre que a ideia de parceria é desvirtuada de seu sentido participativo, uma vez que não envolve a participação paritária quanto ao poder de decisão na formulação e na implementação das propostas, mas sim “uma ideia de participação moldada e repassada por meio da constituição de fóruns não deliberativos, de caráter apenas consultivos” (SOUSA, 2001, p. 103).

A sociedade tornava-se responsável pela provisão social, enquanto o Estado se afastava desta dimensão sob um discurso de “engajamento ético, social e político em nome da cidadania” (ARAUJO, 2008, p. 232). O momento caracterizou-se como uma “forte expressão dos princípios que orientaram a implementação das políticas de ajuste” (ALMEIDA, 2006, p. 29), amparados na solidariedade e no voluntariado cidadão, que desconfigurava a participação democrática e reivindicatória. Isso significou uma forma de implantação da “subalternização da participação popular à medida que a descaracteriza pelo apelo à solidariedade, destituindo os sujeitos sociais da possibilidade de interlocução política” (SOUSA, 2001, p. 103).

Ao legitimar um “novo referencial para a ação social” (ALMEIDA, 2006, p. 96), o PCS estruturou uma rede de ações fora do sistema de proteção social amparado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que instituiu a política de assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, com caráter democrático e não discriminatório. Com isso, concorda-se com Behring (2003), ao defender que o PCS, também coordenado pela primeira-dama, estava fora da política de assistência social e ignorava a legislação vigente, contribuindo para a desintegração do padrão de seguridade social. Tal crítica ao PCS apareceu, inclusive, nas deliberações da I Conferência Nacional de Assistência realizada em 1995, que aprovou pela

extinção do Programa e pela transferência de seus recursos para o Fundo Nacional de Assistência Social (CUNHA, 2010).

Foi nos anos 1990, sob a hegemonia neoliberal e o acirramento das disputas políticas, que se construiu a “cultura do voluntariado” no Brasil (BONFIM, 2010), com um aparato ideológico que o definiu como “novo” padrão de enfrentamento da questão social a partir da solidariedade entre os grupos sociais. Disso nasceu a ideia do “novo voluntariado”, identificado como parte de um revigoramento da sociedade civil na forma do chamado “terceiro setor” (CUNHA, 2010). Se, na tradição histórica do país, o voluntariado baseava-se na caridade, na compaixão e nos preceitos religiosos, nos anos 1990, ele recebia o estímulo político e ideológico para alcançar uma nova expressão pública, agora representada pela cidadania, pela participação, pela responsabilidade e pela “emancipação” das pessoas (ARAUJO, 2008).

Com a promoção das ideias-força que sustentam esse giro ideológico, tentou-se que o voluntariado se desassociasse das práticas de fundo moral e valorativo para “constituir um passaporte para o exercício da cidadania, tanto que este conceito está agora sempre atrelado à prestação da ajuda voluntária” (PEREIRA-PEREIRA, 2004, p. 155). No entanto, de acordo com Pereira-Pereira (2003, p. 79), “é o destamentamento destes [direitos sociais] que está na raiz da valorização do voluntariado pelo ideário neoliberal”. Isso porque o neoliberalismo retira a responsabilidade do Estado no atendimento às demandas sociais e passa para setores específicos da sociedade civil, com o falso discurso de dever cívico em nome da justiça social.

A lógica neoliberal tanto identifica os problemas sociais como responsabilidade dos indivíduos, como sugere que eles sejam resolvidos no âmbito privado (seja através de seus próprios esforços ou, quando isso não é possível, através de instituições privadas da “sociedade civil” e, atreladas a elas, as práticas de doações e do trabalho voluntário (BONFIM, 2010, p. 55)

Portanto, não é possível considerar o voluntariado sem relacioná-lo ao contexto político, econômico e cultural, que atribui significados para tal prática e propõe novas formas de atuação. Além disso, é necessário contextualizá-lo historicamente e articulá-lo com as diretrizes ideológicas que o impulsionam, a exemplo do neoliberalismo na década de 1990. Pode-se afirmar que o contexto ideológico atual no Brasil não é mais o mesmo. A fusão neoliberal e neoconservadora constitui especificidades para o voluntariado e para a proteção social, em simultâneo, reforça aspectos tradicionais da cultura política do país.

Nova direita e o voluntariado como marca do governo bolsonaro

A nova direita é uma ideologia de origem estadunidense que emergiu após o período de crise dos anos 1970, como resultado da fusão dos empreendimentos neoliberais e

neoconservadores para garantir a regulação econômica e moral da sociedade que estava, supostamente, ameaçada, segundo o discurso de seus ideólogos (PEREIRA, 2016; 2020). Assim, pode ser definida como uma ideologia que falsifica a realidade a partir de “um conjunto de princípios, ideias e práticas morais, resultante da fusão do neoliberalismo econômico com o neoconservadorismo político, social e cultural, o qual configura um feroz ataque capitalista ao Estado Social e à democracia” (PEREIRA-PEREIRA, 2020, p. 9).

Segundo Pereira-Pereira (2003) não existe uma linha unívoca e homogênea dentro da nova direita no que se refere às críticas e à construção de alternativas ao Estado Social. Entretanto, ainda conforme a autora, essa ideologia parte do pressuposto de que o Estado Social é perdulário, improdutivo, ineficiente, inefetivo, despótico, que nega as liberdades individuais e está suscetível à corrupção. Como contraponto, o Estado neodireitista materializa-se na cooptação e na descaracterização dos movimentos sociais; na defesa do individualismo em detrimento das mobilizações coletivas e no antagonismo à proteção social pública e universal (PEREIRA, 2020). Trata-se de um Estado autoritário, controlador e socialmente ineficiente.

No âmbito da proteção social, esse Estado se expressa como “provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes” (PEREIRA, 2016, p. 120). Em linhas gerais, a análise de Pereira (2016) apresenta que a proteção social defendida e implementada por uma direção neodireitista organiza-se em redes da sociedade civil, como redes comunitárias, familiares, filantrópicas e do mercado, para o planejamento e execução de ações sociais; enfatiza a responsabilização individual; promove apenas a gestão dos problemas sociais sem considerar a sua possível superação; adota uma gramática própria, com as ideias de riscos sociais e vulnerabilidade social, os quais devem ser tratados de forma focalizada, com a exigência de contrapartidas e pelo exercício da parceria entre os setores público e privado.

Considera-se, portanto, que a nova direita sequestra o sentido e o conteúdo tanto dos problemas sociais, como das “soluções” que lhes foram destinadas (CASIMIRO, 2018), as quais são pensadas para garantir a promoção do setor privado em detrimento do setor público, bem como para controlar e restringir o público-alvo dessas políticas por meio da responsabilização individual e da sua moralização. Nessa linha de pensamento, pode-se afirmar que a nova direita utiliza estrategicamente o campo das políticas sociais para usurpar o seu conteúdo público e social, e instituir novas formas de materialização por meio da utilização indevida do fundo público e de instrumentos de legitimação que renovam consensos e disputam a mentalidade dos grupos e classes sociais com prerrogativas moralistas.

É sob esse manto ideológico que atua o governo federal regido pela presidência de Jair Bolsonaro. Em que pese o curto tempo de mandato, é válido suscitar que o governo atual não

só contribuiu, como é distintivamente marcado pelo dismantelamento, descaracterização, desdemocratização e desfinanciamento das políticas sociais, com o corte de recursos, o fim de programas e serviços sociais, o aprofundamento das contrarreformas e a extinção e a anulação dos espaços de controle democrático.

A exemplo do que foi mencionado algumas medidas podem ser citadas, como: a contrarreforma previdenciária aprofundada em 2019 com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 103, que implica nas novas regras para regimes públicos de previdência; a Portaria n.º 2.362/2019, que coloca em risco o cofinanciamento da política pública de assistência social; o fim do Programa Bolsa Família, com o objetivo eleitoreiro de criar o Auxílio Brasil com prazo até 2022, colocando em risco a continuidade do programa de transferência de renda no país; o fim do Programa Mais Médicos; o aprofundamento do desfinanciamento da política de saúde, já iniciado com a Emenda Constitucional n.º 95/2016 de congelamento de gastos, especialmente nas áreas de atenção primária (IPEA, 2021); o Decreto n.º 9.759/2019, que extingue inúmeros órgãos colegiados do governo com a sociedade civil, limitando a gestão democrática das políticas públicas; o desfinanciamento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher; e a perda de recursos orçamentários, financeiros e humanos na agenda de direitos humanos, especialmente, na área racial, em que houve a tentativa “de desqualificação da desigualdade racial enquanto um problema público estrutural a ser enfrentado com políticas públicas” (IPEA, 2021, p. 354).

Em contrapartida, o cenário socioeconômico no início do governo já apresentava o aumento das desigualdades sociais, com a estagnação econômica, o aumento da pobreza e do desemprego. A resposta política de maior relevância para a esfera social foi a institucionalização do voluntariado. Por meio do Decreto n.º 9.906, de 2019, o Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado destina-se, prioritariamente, para “pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação ou da fragilização de vínculos afetivos e de deficiência” (BRASIL, 2019). Coordenado pela Casa Civil da Presidência da República³ e conduzido por um Conselho propositivo formado por representantes do governo federal e da sociedade civil (BRASIL, 2019), a presidente do Conselho é a primeira-dama Michelle Bolsonaro.

O Programa Pátria Voluntária, como é conhecido, sobrevive de doações privadas de personalidades jurídica e/ou física. As doações vão para uma conta gerida pela Fundação do Banco do Brasil. A utilização e destinação do dinheiro é decidida pelo Conselho do Programa.

³ Na primeira versão do Decreto, o Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado era vinculado ao Ministério da Cidadania, bem como a designação dos membros de seu conselho. Isso foi alterado pelo Decreto n.º 10.194/2019, que passou a gestão do programa para a Casa Civil da Presidência da República.

Não é demais afirmar que o programa dá continuidade para aspectos já mencionados da cultura política tradicional, como o primeiro-damismo e o clientelismo. Isso ocorre em oposição à noção de direitos e à proteção social pública e universal, alinhando-se à ideologia neodireitista.

O Pátria Voluntária busca ampliar e fortalecer o voluntariado com diferentes estratégias de engajamento da sociedade, como o Prêmio Nacional do Voluntariado e o projeto Amigos do Pátria sob comando das primeiras-damas dos estados. Defendido como aquilo que irá definir a marca do governo, Michelle Bolsonaro (2020) deixa claro que o objetivo é “construir um legado para o voluntariado no Brasil, criar políticas públicas que valorizem cada vez mais os voluntários”. Na mesma direção, a secretária executiva do Programa afirmou que o intuito do Pátria é multiplicar “de forma exponencial a cultura do voluntariado” (PINHEIRO, 2020). Com apelo ao papel cívico da sociedade, da moral cristã e da solidariedade, o programa busca alcançar cada vez mais capilaridade no país. Diante disso, cabe destacar os princípios do Programa elencados no Decreto de sua criação, a saber: cidadania, fraternidade, solidariedade, dignidade da pessoa humana, complementaridade e transparência (BRASIL, 2019).

Para fomentar a opinião pública a seu favor, o governo federal investiu em diferentes formatos de publicidade sobre o Pátria, com materiais digitais, mídias sociais, televisivas, entre outros. Segundo matéria publicada no Estadão (SHALDERS, 2021), até março de 2021, o governo destinou mais de nove milhões de reais do orçamento público com propaganda para o Programa. De modo contraditório, o Programa executou quase metade desse valor (R\$ 5,89 milhões), ainda que tenha recebido mais de dez milhões em doações privadas para repassar às entidades que desenvolvem o voluntariado. Além dessa situação, é curioso perceber algumas manobras para custear o Programa. Em março de 2020, o Ministério de Saúde recebeu uma doação, de R\$ 7,5 milhões, destinada para a compra de testes rápidos do coronavírus, no entanto, o recurso foi repassado ao projeto Arrecadação Voluntária⁴ pelo presidente Jair Bolsonaro (REZENDE, 2020a).

Pode-se apontar, também, uma tendência existente na destinação dos recursos do Programa. Conforme denúncia em reportagem da *Folha de São Paulo* (REZENDE, 2020b) houve o repasse de recurso financeiro para instituições missionárias evangélicas que não passaram pelo crivo de editais e chamadas públicas, embora o Programa já tenha lançado esses mecanismos de elegibilidade. Outro aspecto questionável, que demarca um caráter mercantil do Programa, é a divulgação das principais corporações nacionais e multinacionais que são doadoras do Pátria em documentos oficiais, tal como o boletim de monitoramento de 2020 que

⁴ Ação vinculada ao Pátria Voluntária.

destina duas páginas para expor as logomarcas dessas empresas, como propaganda pública de empresas privadas.

As contradições do Programa foram elencadas não como denúncia jornalística, mas como afirmação do desmonte das políticas sociais, em especial, das políticas socioassistenciais em um contexto de agravamento das condições de vida das classes subalternas no país. Percebe-se que prevalece o compromisso com a ideologia neodireitista, com a proteção social restrita, descontínua e privada. Mesmo sendo apresentadas como “solução” aos efeitos das desigualdades, entende-se que estas ações são “variadas, flexíveis, acessíveis, inovadoras e, de certo modo, menos onerosas que as políticas públicas. Entretanto, contraditoriamente, também são imprevisíveis, instáveis, incompletas, sem condições de garantir direitos e, em várias situações, opressoras e excludentes” (PEREIRA-PEREIRA, 2003, p. 97). Assim, resta aos grupos e classes que demandam por políticas sociais contarem com a boa vontade dos setores privados custearem os programas e executarem as ações mediadas pelo Estado. O voluntariado, dessa forma, não tem se apresentado como ação paralela às políticas sociais, mas como concorrente e ameaça a estas. Em contexto de pandemia, essa premissa estatal gera ainda mais efeitos deletérios.

Proteção social e o contexto de pandemia

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a Covid-19 como uma pandemia. O momento coincidiu com o início da proliferação do vírus no Brasil, que teve o primeiro caso confirmado no final de fevereiro do mesmo ano. Desde o início, o governo federal manteve uma postura de negação da gravidade do contexto pandêmico, além de resistir à implementação das medidas de segurança, como o isolamento social e o uso de máscaras; promover medidas de tratamento comprovadas cientificamente como ineficazes e tentar deslegitimar as vacinas.

Ao mesmo tempo, a realidade já deflagrava uma conjuntura de crise sanitária, econômica, política e social no país, o que contribuiu para desnudar e intensificar as desigualdades sociais, consideradas estruturais e historicamente determinadas. Pode-se afirmar que o Brasil é o sétimo país mais desigual do mundo (PNUD, 2019). Na pandemia, os índices de desigualdade se deram de forma extremada, com aumento do coeficiente de Gini (NERI, 2021) e da distância hierárquica nas condições de saneamento, alimentação, habitação e renda. Segundo o DIEESE (2020a), no primeiro ano de pandemia, 10,5 milhões de pessoas ficaram fora do mercado de trabalho, com maior expressão para os trabalhadores domésticos, do setor

privado e autônomos. Percebe-se aqui o maior número de desocupação entre aqueles que não têm vínculo obrigatório com os serviços previdenciários, comprometendo o acesso ao seguro desemprego. Além disso, dentre os que permaneceram ocupando os postos de trabalho, 30 milhões tiveram redução na renda mensal, principalmente os trabalhadores considerados informais (DIEESE, 2020b).

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), quando o coronavírus chegou ao Brasil, cerca de 12,6 milhões de pessoas foram atingidas pelo desemprego, montante que, com o avanço da pandemia, alcançou cerca de 14,4 milhões, maior número desde 2012. Durante o período, a taxa de desemprego subiu de 26,55% para 35,98% entre a população mais empobrecida (NERI, 2021). Em pesquisa promovida pela Fundação Getúlio Vargas, Neri (2021) mostra que a renda individual média do brasileiro abaixou 9,4%, especialmente, entre os trabalhadores informais, desempregados e inativos. O pesquisador ainda demonstra que o primeiro semestre de 2021 alcançou um cenário desolador, com o aumento da população em situação de pobreza multiplicado por 3,5 vezes, alcançando 25 milhões de novas pessoas em situação de pobreza em comparação ao semestre anterior.

O aumento da pobreza e dos níveis de desigualdade também impactaram o cenário de insegurança alimentar entre os brasileiros. São 116,8 milhões que vivem algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave), destes, 19 milhões estão em situação grave convivendo com a fome (REDE PENSSAN, 2021). Este último montante quase duplicou comparado a 2018, que contava com 10,3 milhões de pessoas, desse modo, o período registra o aumento de 9 milhões de brasileiros em contexto de fome. A situação de desemprego e insegurança alimentar é ultradimensionada quando combinada à carestia dos preços resultantes do aumento da inflação para a população mais pobre, em que as condições de existência ficam mais difíceis ao diminuir consideravelmente o poder aquisitivo desses grupos. Conforme Lameiras (2021), os setores mais atingidos pela inflação foram os de habitação, alimentos e bebidas, ou seja, de elementos básicos que garantem a dignidade humana; ao passo que os três segmentos de menor renda (média baixa, baixa e muito baixa) foram aqueles que sofreram as maiores altas inflacionárias, com taxas que ultrapassam até 11%.

Em consequência, o cenário apresentado resultou no aumento do número de famílias em situação de extrema pobreza. Segundo o Ministério da Cidadania (2021), em setembro de 2021, a quantidade de famílias com baixa renda, situação de pobreza e extrema pobreza inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais excedeu a marca de 24 milhões. No caminho contrário ao aumento das demandas sociais, o governo federal reduziu o papel dos serviços socioassistenciais na agenda política e instituiu ações restritas e focalizadas, com

ênfase para o Auxílio Emergencial e o incentivo ao voluntariado.

O Auxílio Emergencial, criado pelo Poder Legislativo e instituído pela Lei n.º 13.982, de abril de 2020, pode ser considerado a medida assistencial de maior abrangência em resposta à Covid-19 no Brasil. A proposta do auxílio, no entanto, não adveio como alternativa do governo federal, e sim resultou da mobilização de movimentos sociais e de parcelas do poder legislativo. No primeiro momento, o governo, ainda resistente, apresentou a proposta de criação do auxílio no valor de R\$ 200,00, durante o período de três meses, destinado às pessoas em situação de baixa renda. Entretanto, a proposta foi rejeitada pelo Congresso Nacional e gerou efeitos na opinião pública, com pressão de setores da sociedade civil. Após muito embate político e divulgação na mídia, foi garantido o valor da parcela de R\$ 600,00 com a ampliação do seu público-alvo. Em setembro de 2020, com o prolongamento do contexto pandêmico e, sob pressão política, foi instituído o Auxílio Emergencial Residual no valor de R\$ 300,00 pago subsequente à quinta parcela do Auxílio Emergencial.

Em agosto de 2020 – mês da quinta e última parcela para quem começou a receber o Auxílio Emergencial desde abril de 2020 –, dos 108 milhões de trabalhadores que solicitaram o auxílio emergencial, somente 68 milhões foram atendidos, cerca de 43,9% de domicílios brasileiros alcançados pelo Auxílio Emergencial no valor médio de R\$ 908,00, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 (IBGE, 2021). Nos meses seguintes, com a continuação do Auxílio Emergencial Residual, a taxa de alcance caiu para 41% e com um valor médio do benefício bem inferior, de R\$ 558,00 (IBGE, 2021).

O Auxílio foi implementado no modelo de afastamento e negação da estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que possui uma rede socioassistencial que historicamente desempenha um importante papel de apoio ao acesso a benefícios e programas sociais. Ao invés dos equipamentos do SUAS executarem o programa, o governo passou a operacionalização do Auxílio para a Caixa Econômica Federal, o que atribui forte conotação bancária de financeirização e desvincula o programa do arcabouço legal protetivo brasileiro, caracterizando-se, desta forma, apenas como socorro emergencial.

A decisão do governo de ofertar o Auxílio Emergencial em mecanismos paralelos e alheios à estrutura do SUAS elucida as prerrogativas neodireitistas que estão postas na gestão das políticas sociais no Brasil, e enseja indícios de desconstrução de um modelo protetivo estruturante na garantia de direito à renda. Ressalta-se o desmonte do SUAS pela descontinuidade do financiamento, de apoio técnico e da gestão, tratando-se de uma medida divergente da segurança de renda, afiançada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004. A oferta, à margem do modelo protetivo, desconsiderou a contribuição da

rede SUAS, que obtém recurso humano especializado e obtém mais de 11.000 Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que já promovem o acesso às seguranças socioassistenciais (BRASIL, 2021).

Nota-se que o projeto político do atual governo é de fragilização da assistência social como política pública e de instituição do assistencialismo em sua contraposição, por meio do investimento e do estímulo ao voluntariado. Com o fomento de ações voluntárias e caritativas de bens e serviços houve, com o Pátria Voluntária, o crescimento dos números de voluntários e pessoas beneficiadas, aproximadamente 38,5% em relação a 2020. São cerca de 900.000 beneficiados indiretos e mais de 17.000 voluntários cadastrados que trabalham juntos às 2.229 instituições (PÁTRIA VOLUNTÁRIA, 2021). Não chega nem perto dos 24 milhões de pessoas que entraram na lista do CadÚnico na pandemia e daqueles milhões que já estavam.

De acordo com o IBGE (2021), em 2019, 6,9 milhões de pessoas com 14 anos ou mais de idade no país realizaram algum tipo de trabalho voluntário, o que correspondia a uma taxa de realização de 4,0% menor que a de 2018. Apesar da redução da proporção de pessoas que realizaram trabalho voluntário, entre 2018 e 2019, ocorreu um aumento no tempo dedicado ao voluntariado, 6,6 horas semanais. Entretanto, por meio da política de incentivo ao voluntariado desenvolvida no governo federal e do sentimento de solidariedade aprofundado pela conjuntura pandêmica, nos três primeiros meses da pandemia, o número de inscritos para trabalho voluntário cresceu 43%, se comparado ao mesmo período de 2019 (ATADOS, 2020)

Durante a pandemia, além de se tornar notório o trabalho das organizações do voluntariado, apresentaram-se mudanças no perfil das causas que mobilizam mais a população doadora (IDIS, 2020). Em 2015, os temas de saúde e infância ocupavam os principais postos de causas para doação, ao passo que em 2020 registra-se o aumento de doações para o combate à fome, citado por 43% da população como a causa mais sensibilizadora. Com efeito, essa mudança corresponde ao aprofundamento das desigualdades na pandemia, especialmente em relação à insegurança alimentar dos brasileiros, que praticamente duplicou entre 2018 e 2020.

Percebe-se que a escalada da fome e do agravamento das condições socioeconômicas durante a pandemia não é de responsabilidade do vírus, mas corresponde à estrutura política e econômica, à direção ideológica neodireitista do governo e à posição de negação de medidas efetivas de garantia de direitos. O ministro da Economia, Paulo Guedes, sob a lógica da transferência da responsabilidade de proteção social para a sociedade civil por meio do voluntariado, em uma fala feita em junho deste ano durante sua intervenção no Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento, sugeriu que as sobras de restaurantes fossem destinadas às

populações pobres e vulneráveis como forma de combate à crise social e aos crescentes índices de insegurança alimentar do país. Trata-se, portanto, de ações que desprezam e desumanizam as classes subalternizadas, com práticas limitadas, opostas à noção de direitos garantidas pela proteção social pública, e orientadas por uma intencionalidade de manutenção da assistência social como uma política de gentileza (MORAES, 2020).

Apela-se para o sentimento de solidariedade, gentileza, dever cívico e filantrópico dos diferentes setores da sociedade civil brasileira, mercantil e não-mercantil, como direção da proteção social mediada pelo Estado. Com ações descontínuas e personalistas, que reforçam aspectos da cultura política tradicional, essa direção endossa o caráter antissocial e antidemocrático da atual gestão governamental. Para tal alcance, nega-se a construção histórica dos direitos sociais como dever do Estado ao desfinanciar os programas já existentes e descaracterizar os equipamentos de atuação do sistema público.

À guisa de conclusão

O voluntariado é uma antiga estratégia de ação do Estado brasileiro, que remonta os tempos de Getúlio Vargas. Ocorre que, a partir dos anos 1990, o voluntariado modernizou-se ao apresentar-se como uma alternativa e um recurso gerencial desenvolvido em paralelo ao sistema público de proteção social instituído pela Constituição Federal de 1988. No governo atual, com orientação neodireitista, o voluntariado ganhou força ao ser estimulado e mediado pelo Estado como uma marca do governo, em que nega a responsabilidade social do Estado no enfrentamento da questão social, e a desloca para a esfera das doações, da filantropia e da benesse da sociedade civil.

A nova direita endossa essa estratégia com aspectos modernos, resultantes da fusão neoliberal e neoconservadora, para desmontar o Estado Social brasileiro, aprofundando as contradições da proteção social no país e a destituindo do caráter público. Considera-se que a proteção social no Estado neodireitista brasileiro segue as diretrizes privatistas, restritas, antissociais e antidemocráticas, como apontado por Pereira (2016). Sob esses impasses, percebe-se que o voluntariado recupera e reforça aspectos tradicionais da cultura política de despolitização, como o primeiro-damismo e o personalismo nas políticas assistenciais. O cenário foi agravado pela pandemia de COVID-19, que teve como consequência o aumento das desigualdades sociais, com elevação do desemprego, da redução da renda das famílias e da insegurança alimentar.

Referências

- ALMEIDA, Carla Cecília Rodrigues. *O marco discursivo da participação solidária e a redefinição da questão social: construção democrática e lutas políticas no Brasil pós 90*. 206 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2006.
- ARAÚJO, Jairo Melo. *Voluntariado: na contramão dos direitos sociais*. São Paulo: Cortez, 2008.
- ATADOS. *O impacto da pandemia na rede de voluntariado*. Disponível em: <https://blog.atados.com.br/como-nos-adaptamos-durante-a-pandemia/> Acesso em: 28 nov. 2021.
- BEHRING, Elaine Rossetti. Contra-reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. *Serviço Social e Sociedade*, v. 73, a. XXIV, 2003.
- _____. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, Ivanete [et al] (org). *Marxismo, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2018
- BOLSONARO, Michelle. Fala retirada de entrevista concedida ao portal de notícias R7. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/patria-voluntaria-faz-um-ano-de-conquistas-diz-michelle-bolsonaro-23082021#/foto/1>. Acesso em 01 dez. 2021.
- BONFIM, Paula. *A “cultura do voluntariado” no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. *Iniciativa Brasil Fraterno*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/brasil-fraterno>. Acesso em 29 nov. 2021.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. *Portaria n.º 1.290, de 9 de julho de 2019*. Composição do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-1-290-de-9-de-julho-de-2019/>. Acesso em 02 dez. 2021.
- BRASIL. Ministério da Cidadania. *Relatório de Programas e Ações*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/#bolsafamilia>. Acesso em: 29 nov. 2021
- BRASIL. Pátria voluntária. *Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado*. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/patriavoluntaria/dynamic-page/31>. Acesso em: 29 nov. 2021.
- CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. *A nova direita: aparelhos de ação política e ideológica no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Expressão Popular, 2018
- CUNHA, Márcia Pereira. *Os andaimes do novo voluntariado*. São Paulo: Cortez, 2010.
- DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J; PANFICHI, Aldo. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J; PANFICHI, Aldo (orgs). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.
- DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Boletim de Conjuntura* “Que Brasil emergirá da crise do coronavírus?”, número 24, 2020a.
- DIEESE. DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Boletim Emprego em pauta* “Primeiros impactos da pandemia no mercado de trabalho”, número 15, 2020b.
- FIGUEIREDO, Nara Cristina Macedo de. *Interfaces do trabalho voluntário na aposentadoria*. 2005. 170f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.
- HARVEY, David. *O neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD Covid-19*. Outras formas de trabalho. Brasília, 2021.

- Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_apresentacao.pdf Acesso em: 28 nov. 2021.
- IDIS - Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social. *Relatório de atividades 2020*. Disponível em: https://www.idis.org.br/wp-content/uploads/2021/06/RELATORIO_IDIS_2020.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021
- IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Vol. 28. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210826_boletim_bps_28.pdf. Acesso em 02 dez. 2021.
- LAMEIRAS, Maria Andreia Prente. Carta de Conjuntura “Inflação por faixa de renda – Outubro/2121”. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/211111_cc_53_nota_13_ifr_out_21.pdf. Acesso em 02 dez. 2021.
- LANDIM, Leilah; SCALON, Maria Celi. *Doações e trabalho voluntário no Brasil: uma pesquisa*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.
- LOBO; Lilia Ferreira. *Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.
- MEDEIROS, Moíza Siberia Silva de. O primeiro-damismo e a gestão da assistência social: desafios ao serviço social. *Revista Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v. 29. N. 1 (especial), p. 311-338, 2019
- MESTRINER, Maria Luiza. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MORAES, Fabiana Vicente de. Entes federativos e o Suas: responsabilidade na pandemia. In: SPOSATI, Aldaíza (org). *SUAS e proteção social na pandemia COVID-19 – Nota técnica do NEPSAS*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020
- NERI, Marcelo. *Desigualdade de impactos trabalhistas na pandemia: sumário executivo*. Rio de Janeiro: FGV Social, 2021.
- PEREIRA, Camila Potyara. Nova Direita, corporocracia e política social. In: PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida (org). *Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social*. São Paulo: Cortez, 2020.
- PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo: críticas a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. *Serviço Social e Sociedade*, v. 73, a. XXIV, 2003.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Pluralismo de bem-estar ou configuração plural da política social sob o Neoliberalismo. In: BOSCHETTI, Ivanete *et al* (Org.). *Política social: alternativas ao neoliberalismo*. Brasília: UnB, 2004.
- PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Reestruturação perversa dos fundamentos éticos da política social: do *ethos* solidário à moral egoísta. In: PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida (org). *Ascensão da nova direita e colapso da soberania política: transfigurações da política social*. São Paulo: Cortez, 2020.
- PINHEIRO, Adriana. *Fala concedida em evento público do Pátria Voluntária*. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2020/novembro/programa-patria-voluntaria-estimula-a-cultura-do-voluntariado-no-brasil>. Acesso em 01 dez. 2021.
- REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIAS E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – REDE PENSSANSAN. *Insegurança alimentar e Covid 19 no Brasil*. [Brasília: Rede PENSSAN, DF], 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br>. Acesso em: 25 de novembro de 2021.
- PEDUZZI, Pedro. Governo lança programa de incentivo ao voluntariado. *Agência Brasil*:

Brasília, 2019. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-07/governo-lanca-programa-de-incentivo-ao-voluntariado>

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Além do rendimento, além das médias, além do presente: As desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. Relatório de Desenvolvimento Humano, 2019*

REZENDE, Constança. Governo Bolsonaro repassou a programa de Michelle R\$7,5 milhões doados para testes de Covid. *Folha de São Paulo*, 30 de setembro de 2020a. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/governo-bolsonaro-repassou-a-programa-de-michelle-r-75-milhoes-doados-para-testes-de-covid.shtml>. Acesso em: 01 dez. 2021.

REZENDE, Constança. Programa liderado por Michelle Bolsonaro repassa doações a ONGs ligadas a Damares. *Folha de São Paulo*, 30 de setembro de 2020b. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/programa-liderado-por-michelle-bolsonaro-repassa-doacoes-a-ongs-aliadas-de-damares.shtml>. Acesso em: 01 dez. 2021.

SHALDERS, André. Pátria Voluntária, de Michelle Bolsonaro, gasta mais com publicidade do que destinou em doações. *Estadão*, 24 de abril de 2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,patria-voluntaria-de-michelle-bolsonaro-gasta-mais-com-publicidade-do-que-com-doacoes,70003691703>. Acesso em 01 dez. 2021.

SOUSA, Maria do Socorro Alves de. A representação da questão social no programa comunidade solidária. In: SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). *O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2001.